mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de outubro de 1992.

Em tempo: onde se lê no Pronunciamento do Vereador Edilson Andrade, que o Presidente desta Casa, passou a manhã do dia 27/10/92 no recinto da Câmara Municipal, e não devolveu o Projeto de Lei nº 244/92 leia-se que não esteve na Câmara (neste) durante o dia e sim a noite quando veio ter conhecimento da devolução do Projeto.

Aprovada por unanimidade em 30/10/92

[illegible] Presidente
[illegible]
José [illegible] da [illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Clidenor Felix de Almeida
[illegible]
José Fábio Rodrigues de Andrade
[illegible] José da Silva

Ata da quinta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de outubro de 1992.

Às vinte horas do dia 30 de outubro de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Fábio Rodrigues de Andrade, Clidenor Felix de Almeida, Arlindo Paulino da Silva, Pedro José da Silva, José Geraldo de Aguiar e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior e que depois de lida e apreciada o presidente desta Casa solicitou um em tempo, e que após se ter colocado o em tempo na referida ata foi a mesma posta em votação sendo-a aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei nº 244/92, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de cinco bilhões de cruzeiros. Projeto este que foi devolvido ao Executivo para se fazer as devidas correções. Após feitas as correções o mesmo volta para ser discutido e apreciado pelos vereadores. Em seguida o Presidente despachou o referido Projeto ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva Presidente da referida comissão, requerendo ao Presidente desta Casa a suspensão desta sessão por dez minutos, para que a comissão analise o referido Projeto juntamente.

com os demais vereadores presentes, para que assim seja emitido Parecer e uma possível emenda. O Presidente acatou a solicitação feita pelo vereador Pedro, e suspendeu a sessão por dez minutos, reiniciada a sessão o Presidente concedeu a palavra ao vereador Pedro Boi; inicialmente agradeceu ao Presidente a concessão pelos dez minutos. Quanto ao Projeto 244/92, a Comissão analisou o Pedido de Crédito suplementar, e concluimos que devido a arrecadação que o Município dispõe "hoje", mesmo com as possíveis variações de aproximadamente cinco bilhões de cruzeiros pedido pelo o Prefeito é exorbitante; daí a necessidade de se criar uma Emenda, Emenda esta modificativa, tendo o seguinte Teor ao artigo Primeiro: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de Três bilhões de cruzeiros para cobrir as dotações orçamentárias no urgente exercício financeiro, após esta Emenda a Comissão Parecer favorável ao Projeto de Lei 244/92. É o entendimento que a Comissão tem diante referido Projeto. Não havendo quem quisesse usar a tribuna, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa juntamente com o Parecer da Comissão, que não havendo discussão foram postos em votação, sendo-os aprovados por unanimidade em primeira votação. em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei 244/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de outubro de 1992.

Aprovada em 06/11/92

(Presidente)

Ata da sexta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de novembro de 1992.

Às onze horas do dia 06 de novembro de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Zeno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Lucena, Pedro José da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Pedro de almeida, Edilson Andrade, José Geraldo de Queiroz e Rinaldo Graziano de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente foi a